

DECRETO Nº 167, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 2.482, de 16 de dezembro de 1998, que Institui benefícios para instalação e funcionamento de indústrias, cria Conselho, estabelece normas o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial;

DECRETA

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial nomeado pelo Decreto nº 17, de 05 de fevereiro de 2021, o Sr. Bruno Marcos da Silva, na qualidade de titular, em substituição ao Sr. Jerônimo de Almeida, representando o Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 28 de março de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

BRUNO MARCOS DA SILVA  
Secretário de Administração

